



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0379/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Cultural - Camerata Di Venezia, de Nova Veneza, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0379/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural – Camerata Di Venezia, com sede no Município de Nova Veneza, e, para tanto, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para nele incluir a referida entidade.

Na justificação, o Autor destaca que a Associação é entidade civil sem fins lucrativos dedicada à promoção e difusão cultural e educacional, especialmente por meio do incentivo à cultura, à educação artística e musical, desenvolvendo atividades como concertos públicos, apresentações, cursos, audições, recitais, palestras, seminários, debates e outros eventos culturais.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Educação e Cultura.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Relator constatou o atendimento aos requisitos documentais exigidos para a concessão do título e concluiu pela admissibilidade da proposição, entendimento posteriormente aprovado por unanimidade pelo Colegiado.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar o mérito da proposição no que diz respeito às matérias relacionadas à cultura e à educação.

Nesse contexto, verifica-se que a atuação da Associação Cultural Camerata Di Venezia guarda relação direta com as atribuições desta Comissão, uma vez que suas finalidades institucionais abrangem a promoção e a difusão cultural e educacional, com especial atenção à educação artística e musical e à realização de atividades destinadas à ampliação do acesso da comunidade às manifestações culturais.

Conforme demonstrado nos autos, a atuação da entidade remonta ao desenvolvimento de oficinas de música destinadas a crianças, que possibilitaram a formação de uma orquestra e a realização de apresentações no Município de Nova Veneza e na região Sul do Estado. Consta, ainda, que as aulas eram oferecidas gratuitamente, evidenciando o caráter comunitário e formativo das atividades desenvolvidas.

Sob o aspecto cultural, as atividades desempenhadas pela Associação contribuem para a valorização e a difusão da música, para a formação artística e cultural da população e para a ampliação do acesso da comunidade a concertos, apresentações e demais iniciativas de natureza cultural e educativa.

Desse modo, considerando a natureza das atividades desenvolvidas e sua contribuição para a promoção da cultura e da educação artística e musical, constata-se a presença de interesse público e de mérito suficiente para o reconhecimento pretendido.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0379/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
11/08/2026, às 13:40.
